



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO

## CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcsul.pr.gov.br](http://www.cmcsul.pr.gov.br)

### PORTARIA N° 002/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. SILVANA APARECIDA DUTRA VIANA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

#### **PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Giovanni Bernardes da Cunha, Portador da Carteira de Identidade Nacional: 894.438.459-20, Matrícula N° 16, exercendo o cargo de Assistente Administrativo na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, referente ao período aquisitivo de 06.08.2024 à 06.08.2025, a serem gozadas no período de 12.01.2026 à 10.02.2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, 07 DE JANEIRO DE 2026.**

Silvana Aparecida Dutra Viana  
- PRESIDENTE -